



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21/01/17
[Assinatura]

PORTARIA Nº 39, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Comissão do Sistema de Controle Interno do Município de Guaranésia e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 31 c/c art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal Nº 890 de 13/07/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município de Guaranésia, as servidoras públicas municipais: Cleberon Thadeu Naves, Quitéria Antônia Cabral Alves e Rosilei Maria dos Santos, indicados para os cargos de Presidente, Relator e Supervisor, respectivamente.

§ 1º. Fica nomeada a suplente da Comissão do Sistema de Controle Interno: Edicléia Aparecida de Sá e Souza.

§ 2º. Os membros ora nomeados deverão prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 4º. Esta Comissão tem validade até 31/03/2017.

Paço Municipal de Guaranésia, 2 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Municipal
ADM 2017/2020